



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### **PORTARIA Nº 041/PROAD/INFRA/UFES/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 011/2012, Processo nº 23205.002128/2012-11:

#### **I. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Fiscal Titular: Glauber Renan de Lima, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1795439;
- c) Fiscal Titular: Naiara Miotto, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1872175;
- d) Fiscal Suplente: Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- e) Fiscal Suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251.

#### **II. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Fiscal Titular: Anadesia Britzke, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929188;
- c) Fiscal Titular: Lucas Schnorrenberger, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1933899;
- d) Fiscal Suplente: Rodrigo Stolben Machado, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1980306;
- e) Fiscal Suplente: Everton Berwanger Balbom, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1725446;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### III. *Campus Chapecó/SC:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Fiscal Titular: Lidiane Pigatto Cellupi, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1809801;
- c) Fiscal Titular: André Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- d) Fiscal Suplente: Tiago Favero, Técnico em Laboratório/Química, Siape 1768912;
- e) Fiscal Suplente: Daiane Viegas Dame, Técnica em Laboratório/Biologia, Siape 1913987.

### IV. *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Fiscal Titular: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Simone Saydelles da Rosa, Técnica de Laboratório/Agronomia, Siape 1834306;
- d) Fiscal Suplente: Ellen Bernardi, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1880096;
- e) Fiscal Suplente: Silvana da Costa, Técnica de Laboratório/Agronomia, Siape 1981728.

### V. *Campus Realeza/PR:*

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Junior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Fiscal Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Éverton Pizzato, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1879966;
- d) Fiscal Suplente: Ana Paula Moraes Dutra, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1779985;
- e) Fiscal Suplente: Luiz Antonio Bertassi, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1908903.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis pelo recebimento dos materiais, fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de vidrarias para laboratórios, para atender as demandas dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 236/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 20 de dezembro de 2012 e 023/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 14 de fevereiro de 2013.

Chapecó - SC, 01 de março de 2013.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

